Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 029/2017
PAE N. 21.580/2017

QUESTIONAMENTO:

Pedimos esclarecimento sobre quem é o atual prestador de serviços para os itens objeto do edital?

Sobre os documentos de habilitação, serão somente os que o SICAF informa? Não necessitando enviar cópias?

RESPOSTA:

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, cabe informar:

1 - Não há serviços de vigilância contratados para os locais referidos nos Itens 1 a 4 do edital.

2 - A habilitação será verificada on-line, por meio de consulta ao Sicaf e aos demais sítios relacionados no edital (subitem 8.3). Será exigida, entretanto, cópia da publicação, no Diário Oficial da União, do Alvará de Autorização de Funcionamento, ou de Revisão de Autorização de Funcionamento, válido, expedido pelo Ministério da Justiça, para atuação no Estado de Santa Catarina, a qual deverá ser encaminhada pelo sistema (opção Enviar Anexo), nos termos do subitem 8.3.2 do edital.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações